

## **CONSELHO GERAL**

### **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018**

1 - Cooptação dos representantes da comunidade local a integrar a composição do Conselho Geral, nos termos do nº 3 do artigo 14º do Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Flor.

Faltou à reunião a representante dos Encarregados de Educação, Maria Mesquita e o Diretor do Agrupamento, Fernando Almeida por motivos profissionais.

A reunião teve início com a apresentação de todos os elementos que constituem o Conselho Geral neste novo mandato, salientando o Presidente do Conselho Geral que o contributo e a participação de todos é fundamental para uma eficaz operacionalização das competências que lhe são atribuídas por lei.

Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral fez a proposta da cooptação das instituições que anteriormente constituíam o órgão, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor e o Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu. Neste âmbito, pediu a palavra o representante da Autarquia, o professor João Valério, solicitando que a representatividade devia ser maior para que outras instituições pudessem integrar este órgão. Em resposta à solicitação, o Presidente do Conselho Geral esclareceu que tal não era possível neste momento, uma vez que todo o processo eleitoral desenvolvido anteriormente, foi feito com base nesta composição do Conselho Geral definida no regimento deste órgão e no regulamento interno. A discussão sobre a alteração da composição deste órgão deve portanto ser feita antes do próximo processo eleitoral.

A representante do Pessoal não docente Anabela Bragança sugeriu que o Centro de Saúde fosse uma das instituições cooptadas. Após esta sugestão o Presidente do Conselho Geral concordou que o Centro de Saúde tal como outras instituições colaboram com o Agrupamento em diversas atividades, no entanto considera que as entidades a cooptar devem ter relações significativas com o Agrupamento no processo de ensino e aprendizagem

O representante da Autarquia, o professor João Valério concorda com a permanência das duas instituições, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor e o Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu pois prestam um bom serviço em relação à educação, no que respeita ao processo ensino e aprendizagem.

Após discussão, o Presidente do Conselho Geral considerou para votação as seguintes instituições a cooptar:

- Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu e Santa Casa de Misericórdia de Vila Flor.

Procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes, obtendo treze votos.

Em resultado da votação o Presidente do Conselho Geral irá efetuar o convite formal às instituições cooptadas e quando tiver o nome dos representantes das instituições irá marcar nova reunião.

O representante dos Encarregados de Educação, Alexandre Trigo referiu que antes de ser eleito o novo Conselho Geral deve discutir-se a alteração da composição deste órgão para que outras instituições o possam integrar.

## 2- Outros assuntos

O Presidente do Conselho Geral fez a distribuição pelos elementos do Conselho Geral de alguns documentos tais como o Regimento do Conselho Geral e a Republicação do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril que define o regime de administração e gestão do Agrupamento.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião.

A Secretária

---

Helena Moreira